



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0006 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS
CNPJ: 93.539.161/0001-39

PROJETO DE LEI Nº. 016/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

*Abre Crédito Especial no valor de
R\$115.000,00*

JOSIEL FERNANDO GRISELI, Prefeito Municipal de Ponte Preta em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) no orçamento-programa do Município de Ponte Preta, para o exercício de 2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.01.10.301.0017.2.145	MANUT.ASSIST.MÉDICA AMBULATORIAL
3.3.93	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES
3.3.93.30	Material de Consumo
	Recurso 0040 – ASPS – R\$ 15.000,00
08.01.10.301.0017.2.148	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3.3.93	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES
3.3.93.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..
	Recurso 0040 – ASPS – R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento dos créditos abertos no artigo anterior as seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.01.10.301.0017.2.148	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
(785-4) 3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..
	Recurso 0040 – ASPS – R\$ 115.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal.

APROVADO em ___/___/___
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta - RS

Protocolado em 31/01/22





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0006 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

CNPJ: 93.539.161/0001-39

Ao Exmo. Sr.

ÉLIO GADENZ

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 016/2022**

Na oportunidade em que cordialmente o cumprimos, encaminhamos o **Projeto de Lei nº. 016/2022**, que *“Abre Crédito Especial no valor de R\$ 115.000,00”*

O presente Projeto de Lei visa abertura de Crédito Especial de para aquisição de medicamentos e materiais junto ao CONISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores, nos subscrevemos.

Respeitosamente,


JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta - RS

Protocolado em 31/01/22

APROVADO em ___/___/___
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

